



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000.  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

---

## **INDICAÇÃO N.º 012/2020**

Indicamos à Mesa, na forma regimental (art. 136 do Regimento Interno), que seja encaminhado ofício a sua Excelência, a prefeita do Município, solicitando que sejam adotadas com urgência, as providências necessárias à implementação da atualização do Piso Salarial dos Professores Municipais, o que já deveria ter sido providenciado desde janeiro, conforme determina da Lei Federal N.º 11.738.

### **JUSTIFICATIVA**

Como todos sabem, que o professor é o profissional que exerce uma das mais importantes atividades laborais na sociedade, por ser o responsável pela formação dos demais que exercem as outras mais diversas profissões.

Todos sabem, também, que o professor não é remunerado à altura da importância da atividade que desempenha

Objetivando corrigir, pelo menos em parte essa disparidade salarial, o Governo Federal sancionou, em 16 de julho de 2008, a **Lei Nº 11.738**, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional.

Lamentavelmente em nosso Município a lei não vem sendo cumprida, conforme reclamação que recebemos de vários profissionais integrantes da categoria; que deveria ter tido o reajuste de 12,84% desde janeiro deste ano e até agora nada aconteceu!

**PRECISAMOS DE PROVIDÊNCIAS URGENTES!**

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 2020.

José Dantas de Lima  
Vereador - PSD